



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4763 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 428 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2082/96

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2020

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58830/96, resolve

CONCEDER

a ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 12 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 18.05.86 e 17.05.96, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 11 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

Republicada por incorreção.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2081/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

| NOME/CARGO/LOTACAO | ALUSIVAS | INICIO | PROTOCOLO |
|---|----------|----------|-----------|
| JOVINA DE MIRANDA AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 | 1996 | 02/12/96 | 068330/96 |
| SANTA IZABEL DO IVAI | | | |

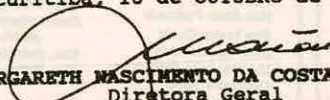
Curitiba, 17 de OUTUBRO de 1996


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

| NOME/CARGO/LOTACAO | ALUSIVAS | INICIO | PROTOCOLO |
|--|----------|----------|-----------|
| EDNO COUTO ESCRIVAO DO CRIME Nível 2 PARANAVAI - 2a. VARA CRIME | 1994 | 14/10/96 | 075438/96 |
| NEUZA PEREIRA DE ARAUJO AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 TERRA RICA | 1996 | 26/12/96 | 075450/96 |
| ILDO PINHEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nível 6 MANGUEIRINHA | 1996 | 01/12/96 | 075867/96 |
| SAMIRA YOUSEF OFICIAL DE JUSTICA Nível 6 TERRA RICA | 1996 | 26/12/96 | 075911/96 |
| ANTONIO MARCOS DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 FOZ DO IGUAÇU | 1996 | 09/12/96 | 075173/96 |

Curitiba, 18 de OUTUBRO de 1996


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

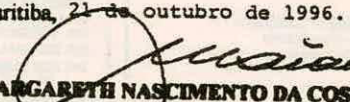
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2086

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71130/96, resolve

CONCEDER

a PAULINO MACIEL, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2087

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71521/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

| NOME/CARGO | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|---|----------|-------------|
| NEIDE RUIZ Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios | 1996 | 02.01.97 |
| TEREZA MARIA MIRANDA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude | 1996 | 04.11.96 |
| MARISE AZEVEDO BOLSONI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório | 1996 | 14.10.96 |
| ROSILANE ESMANHOTO Técnico Especializado Quadro Transitório | 1996 | 30.09.96 |
| LEODATA VIEIRA GAIDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório | 1996 | 08.10.96 |

Curitiba, 21 de outubro de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2088

A DIRETORA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70617/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

| NOME/CARGO | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|---|----------|-------------|
| MARISA YEDE DE CASTRO Agente Técnico Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios | 1996 | 07.10.96 |
| TEREZA ROSKAMP Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude | 1995 | 01.10.96 |

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2089

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67337/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

| NOME/CARGO | INÍCIO | QUINQUÊNIO |
|--|----------|------------------------|
| VALDECI GOMES ORLANDO Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Londrina | 15.10.96 | 13.08.91 a 12.08.96 |
| JOSÉ DA SILVA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Wenceslau Braz | 01.11.96 | 17.07.80 a 16.07.85 |
| ROSINI FOLDA MINCEWICZ Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Paranavaí | 09.12.96 | 15.10.80 a 14.10.85 |

Curitiba, 21 de outubro de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2090

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59506/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

| NOME/CARGO | INÍCIO | QUINQUÊNIO |
|---|----------|------------------------|
| MARIA DA PENHA REPOSSI Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares Comarca de Curitiba | 02.01.97 | 17.10.88 a 16.10.93 |
| INÊS DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de São José dos Pinhais | 01.10.96 | 30.05.90 a 29.05.95 |
| LUIZ FERNANDO SEMANN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal | 23.09.96 | 15.09.91 a 14.09.96 |

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2091


A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71383/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME/CARGO | NÚMERO DE DIAS | A PARTIR DE |
|--|----------------|-------------|
| CLAITON CORSI RODRIGUES Agente Técnico Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios | 40 | 03.09.96 |
| LUCIMARA RITA TONINELLO Técnico Especializado Quadro Transitório | 15 | 30.09.96 |

Capital

de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2092

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72607/96, resolve

CONCEDER

a MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

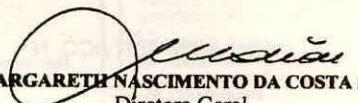
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2093

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70254/96, resolve

CONCEDER

a MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCÓN, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2094

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70868/96, resolve

CONCEDER

a MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2095

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72184/96, resolve

CONCEDER

a EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCAGLIO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

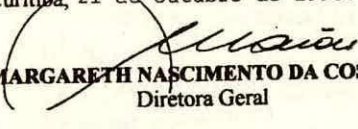
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2096

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69111/96, resolve

DESIGNAR

ERION TADEU DE LUCAS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Cadastro e Controle de Movimentação Funcional da Magistratura, da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o afastamento do titular, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2097

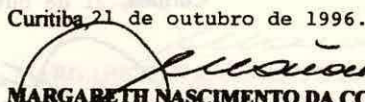
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69173/96, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível

10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de setembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Registros e Publicações de Acórdãos, da Seção da 1ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **MÁRIO PEREIRA DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2098

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59824/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **BELMIRO CORDEIRO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

a) para efeito de aposentadoria, três anos (03) e cento e cinquenta e oito (158) dias, referentes aos períodos de 01.07.49 a 02.07.49, 01.03.65 a 23.08.67, 01.04.68 a 23.10.68, 01.12.77 a 07.01.78 e de 01.09.77 a 30.11.77, em que prestou serviços à atividade privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual;

b) para todos os efeitos legais, seis (06) anos e treze (13) dias, referente ao período de 24.03.81 a 06.04.87 em que prestou serviços à Fundação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 9663/91;

c) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e um (01) dia, referente ao período de 03.03.47 a 04.03.48 por serviços prestados ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70;

d) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade e adicional, sete (07) anos e cento e oitenta e seis (186) dias, por serviços prestados à Telepar, no período compreendido de 19.11.69 a 23.05.77, em consonância com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70, artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e artigo 8º, da Lei nº 10296/93.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2099

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75702/96, resolve

REVIGORAR

a partir de 21 de junho de 1996, com efeitos até 15 de setembro de 1996, a designação da servidora **MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS**, Arquiteta, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, procedida pela Ordem de Serviço nº 389, de 29 de fevereiro de 1996, para exercer a chefia do Serviço da Segunda Regional, da Seção de Engenharia, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento de Obras.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2101

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65495/96, resolve

CONCEDER

a **JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 16 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 04.01.86 e 03.01.96, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2102

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70252/96, resolve

CONCEDER

a **RITA DE CASSIA SILVA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 23 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2103

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70865/96, resolve

CONCEDER

a **VANESSA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 18 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2104

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71142/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

| NOME/CARGO | INÍCIO | QUINQUÊNIO | ANTECIPAÇÃO |
|---|----------|------------------------|-------------|
| EMILIA ANA DE JESUS XAVIER Agente de Conservação Quadro de Pessoal | 26.09.96 | 03.09.89 a 02.09.94 | — |
| MARIA NINITA BUENO FERREIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal | 07.10.96 | 03.09.87 a 02.09.92 | — |
| MARIONI TOMAZI Telefonista Quadro de Pessoal | 30.09.96 | 02.06.91 a 01.06.96 | — |
| ARNO BOOS Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Curitiba | 23.12.96 | 16.08.87 a 17.04.92 | O.S. 78/88 |

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2105

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71142/96, resolve

CONCEDER

a **ELOAR CAVALHEIRO**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 01 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 30.04.85 e 31.10.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 196/89, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2106

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72167/96, resolve

CONCEDER

a **LUCIA REGINA MENDONÇA MÔNICA**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão Claro, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre

08.09.90 e 07.09.95, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2107

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70946/96, resolve

CONCEDER

a **NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA**, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 14 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26.03.79 e 24.01.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 567/87, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2108

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67172/96, resolve

CONCEDER

a **JURACI DE CONTO GOETTEMS**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, ora à disposição da Comarca de Toledo, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 18 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2109

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61425/96, resolve

CONCEDER

a **EZENIL DE PAULA**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2110

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69881/96, resolve

AUTORIZAR

MARÍLIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de outubro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1391/96.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2111

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69538/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2112

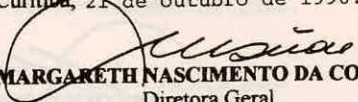
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71071/96, resolve

DESIGNAR

ANTONIA GONÇALVES PAULINO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de setembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção da 2ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, **SUELY TEREZINHA CARDOSO KNOPKA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2113

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72603/96, resolve

DESIGNAR

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de agosto do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2114

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68308/96, resolve

DESIGNAR

a) **JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, **SIBELE CACHUBA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

b) **ANA MARIA PEREIRA NIKLIS**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Seção do Órgão Especial, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2115

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71185/96, resolve

DESIGNAR

MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe

II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de setembro do ano em curso, as funções de Secretária do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, durante a licença à gestante da titular, **RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2116

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 69711/96, resolve

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura, do Gabinete do Corregedor, durante as férias da titular, **CRISTINA CACHUBA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2117

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71250/96, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Provimentos de Serventias, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias do titular, **FRANCISCO RANGEL DELINSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2118

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 69169/96, resolve

DESIGNAR

RUTE PIRES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de setembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Registros e Publicações de Acórdãos, da Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante as férias do titular, **DIRCEU VIANA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2119

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 66609/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **EMILIA REGINA CORDEIRO**, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 28.06.89 e 27.06.94, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2120

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68014/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ANA APARECIDA SEGA MARTINS**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 15.08.90 e 14.08.95, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2121

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 64950/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ADOLFO KRUGER PEREIRA JUNIOR**, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e duzentos e cinquenta e dois (252) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no período de 24.04.85 a 31.12.92, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

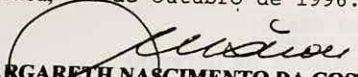
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2122

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43813/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSE MARIO DA SILVA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e duzentos e treze (213) dias, correspondente aos períodos de 03.02.62 a 17.07.62, 01.08.62 a 30.04.63, 09.05.63 a 05.06.64, 16.08.65 a 18.10.66, 01.05.69 a 07.07.74 e de 08.07.74 a 17.06.76, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

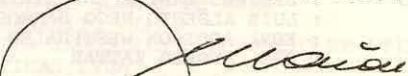
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2124

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65242/96, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2012, de 10 de outubro de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a designação de **ZELIR FREITAS FARKAZ** é para a chefia da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 05 de setembro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2125

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47613/96, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1875, de 19 de setembro de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **CARMEN LUCIA BONETTO**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 16 de julho do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bacharel **IRMA RAIZER**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 48.297/96, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

FAZ SABER a Senhora **MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidada a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Saete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas. Dado o passado nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis.

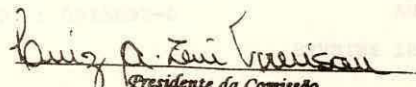

IRMA RAIZER

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bacharel **LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 8.562/96, consoante o disposto pelos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

FAZ SABER a Senhora **NAIR DIAS DA COSTA**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidado a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões, no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Saete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas. Dado e passado neste cidade de Curitiba, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e seis. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


Presidente da Comissão

ACAO ORIG. : 96.42 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 42
 RECORRENTE : EDVALDO RIBEIRO DE SOUZA * REU PRESO *
 : EDSON APARECIDO HENRI * REU PRESO *
 DEF.PUBLICO : MIGUEL HADDAD
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

APELACAO CRIME

004.PROCESSO : 0048102-3
 COMARCA : SAO JOAO DO TRIUNFO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 94.20 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 169
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ADELIA SOARES CAMARGO
 ADV : RENE JOSE STUPAK
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME

005.PROCESSO : 0048823-7
 COMARCA : CERRO AZUL
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 92.24 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 232
 APELANTE : SILVANO FITZ
 ADV : ORLANDO DE LUCA JUNIOR
 : MARCIA ELIZABETE DE O TORNESI
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME

006.PROCESSO : 0050239-6
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 ACAO ORIG. : 93.18 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 70,534
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ANTONIO MARTINS VIDAL * REU PRESO *
 ADV : ANTONIO AUGUSTO LOPES F BASTO
 : JOAO MARCELO QUEIROZ SOARES
 APELANTE : ANTONIO MARTINS VIDAL, * REU PRESO *
 ADV : ANTONIO AUGUSTO LOPES F BASTO
 : JOAO MARCELO QUEIROZ SOARES
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : VIRGULINA MENDES
 ADV : DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA
 : CESAR AUGUSTO CARVALHO
 : IDILMA PEREZ CARVALHO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME

007.PROCESSO : 0051664-3
 COMARCA : WENCESLAU BRAZ
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 93.113 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 38
 APELANTE : JOSE MARCELINO DA SILVA
 ADV : RIVADAL NOVOCHADLO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES
 REVISOR : DES. CARLOS HOFFMANN

APELACAO CRIME

008.PROCESSO : 0051926-8
 COMARCA : MARILANDIA DO SUL
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 92.18 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 40
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : JACOB XAVIER DE SENE
 ADV : SEBASTIAO CEZARIO ABRAHAO
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME

009.PROCESSO : 0051946-0
 COMARCA : BANDEIRANTES
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 94.001 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 237
 APELANTE : JOSE ALVES CORREIA NETO * REU PRESO *
 ADV : PAULO ROBERTO SALLE
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES
 REVISOR : DES. CARLOS HOFFMANN

APELACAO CRIME

010.PROCESSO : 0051999-1
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 7A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 91.147 ACAO PENAL
 PROC. (fls) : 121
 APELANTE : LUIZ ANTONIO GONCALVES MENDES
 ADV : MARIO BIERNASKI
 : MAUREEN DAISY REDONDO MACHADO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

INQUERITO POLICIAL (CAM)

011.PROCESSO : 0029223-5
 COMARCA : PARANAVAI
 ACAO ORIG. : 93.118 INQUERITO POLICIAL
 PROC. (fls) : 179
 INDICIADO : ANTONIO OSIPOV
 ADV : ROMEU LUIZ BOGONI
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

INQUERITO POLICIAL (CAM)

012.PROCESSO : 0043789-0
 COMARCA : CONGONHINHAS
 ACAO ORIG. : 94.61 INQUERITO POLICIAL
 INDICIADO : JOAO DE MARIA FAGUNDES
 ADV : BENEDITO ALVES RODRIGUES
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/96 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso, para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e das disposições contidas no Regulamento do Concurso, faço público:

Que nos termos do artigo 13, item 5 do citado Regulamento os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes médias na prova oral:

| | |
|--|------|
| Ana Paula K. Accioly Rodrigues da Costa | 8,87 |
| João Vicente Davina | 8,81 |
| Nilce Regina Lima | 8,68 |
| Priscila Gavanski Araújo | 8,68 |
| Celso Guisard Thaumaturgo | 8,62 |
| Fabício Priotto Mussi | 8,56 |
| Everton Luiz Penter Correa | 8,50 |
| Fernando Andrioli Pereira | 8,50 |
| Alvaro Rodrigues Júnior | 8,37 |
| Antonio Carlos Schiebel Filho | 8,37 |
| Raquel Boff Zarpelon | 8,37 |
| Silvio Hideki Yamaguchi | 8,37 |
| Wolfgang Werner Jahnke | 8,31 |
| Fabiana Leonel Ayres | 8,25 |
| Fabiana Silveira Karam | 8,25 |
| James Hamilton de Oliveira Macedo | 8,18 |
| Paulo Cezar Carrasco Reyes | 8,18 |
| Paulo Bizerril Tourinho | 8,12 |
| Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral | 8,06 |
| Eduardo Casagrande Sarrão | 7,93 |
| Joana Tonetti Biazus | 7,93 |
| Luciana Virmond Cesar | 7,93 |
| Siladelfo Rodrigues da Silva | 7,93 |
| Irineu Stein Júnior | 7,87 |
| Lauro Augusto Fabricio de Melo Filho | 7,87 |
| Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior | 7,81 |
| Rodrigo Afonso Bressan | 7,81 |
| Roseli Maria Geler | 7,81 |
| Rosicler Maria Miguel Cassou | 7,81 |
| Mauro Henrique Veltrini Ticianelli | 7,75 |
| Ricardo Luiz Gorla | 7,75 |
| Alvaro Luiz de Mattos Stipp | 7,68 |
| Angela Tonetti Biazus | 7,68 |
| Maria Fernanda Scheidemantel Nogara | 7,68 |
| Maria Cristina Franco Chaves | 7,62 |
| Emil Tomas Gonçalves | 7,56 |
| Naor Ribeiro de Macedo Neto | 7,56 |
| Carmen Silvania Zolandeck | 7,50 |
| Irajá Pigatto Ribeiro | 7,43 |
| José Roberto Silvério | 7,43 |
| Paulo Cesar Roldão | 7,43 |
| Elisiane Minasse | 7,37 |
| Cristiane Santos Leite | 7,31 |
| Jair Antonio Botura | 7,31 |
| Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas | 7,25 |
| Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho | 7,18 |
| Marcos Takao Toda | 7,18 |
| Mauro Monteiro Mondin | 7,18 |
| Sandra Tamara Gayer | 7,18 |
| Angelo Henrique Ribeiro | 7,12 |
| Patricia de Almeida Gomes | 7,12 |
| Sueli da Silva Neves | 7,12 |
| Adriana Katsurayama Fernandes | 7,06 |
| Jederson Suzin | 6,93 |
| Helder Luiz Henrique Taguchi | 6,75 |
| Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção | 6,75 |
| Adriana Marques dos Santos | 6,62 |
| Heloisa Gomes Gonçalves | 6,56 |
| Enéias de Souza Ferreira | 6,43 |

Que nos termos do artigo 14, os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes notas nas provas de títulos:

| | |
|---|-------|
| Jair Antonio Botura | 10,00 |
| Priscila Gavanski Araujo | 10,00 |
| Ana Paula K. Accioly Rodrigues da Costa | 9,00 |
| Everton Luiz Penter Correa | 8,00 |
| Heloisa Gomes Gonçalves | 8,00 |
| Luciana Virmond Cesar | 8,00 |
| Paulo Cesar Roldão | 8,00 |
| Fabiana Silveira Karam | 7,00 |
| Jederson Suzin | 7,00 |
| Joana Tonetti Biazus | 7,00 |
| João Vicente Davina | 7,00 |
| Maria Cristina Franco Chaves | 7,00 |
| Alvaro Rodrigues Júnior | 6,00 |
| Antonio Carlos Schiebel Filho | 6,00 |
| Cristiane Santos Leite | 6,00 |
| Enéias de Souza Ferreira | 6,00 |
| Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho | 6,00 |
| Irineu Stein Júnior | 6,00 |
| Marcos Takao Toda | 6,00 |
| Mauro Henrique Veltrini Ticianelli | 6,00 |
| Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção | 6,00 |
| Alvaro Luiz de Mattos Stipp | 5,00 |
| Celso Guisard Thaumaturgo | 4,00 |
| Paulo Bizerril Tourinho | 4,00 |
| Rodrigo Afonso Bressan | 4,00 |
| Wolfgang Werner Jahnke | 4,00 |
| Angela Tonetti Biazus | 3,00 |
| Carmen Sylvania Zolandeck | 3,00 |
| Eduardo Casagrande Sarrão | 3,00 |
| Fernando Andriolli Pereira | 3,00 |
| Raquel Boff Zarpelon | 3,00 |
| Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes de | 3,00 |
| Sueli da Silva Neves | 3,00 |
| Fabiana Leonel Ayres | 2,00 |
| Irajá Pigatto Ribeiro | 2,00 |
| James Hamilton de Oliveira Macedo | 2,00 |
| Mauro Monteiro Mondin | 2,00 |
| Naor Ribeiro de Macedo Neto | 2,00 |
| Rosicler Maria Miguel Cassou | 2,00 |
| Sandra Tamara Gayer | 2,00 |
| Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas | 0,00 |
| Adriana Katsurayama Fernandes | 0,00 |
| Adriana Marques dos Santos | 0,00 |
| Angelo Henrique Ribeiro | 0,00 |
| Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior | 0,00 |
| Elisiane Minasse | 0,00 |
| Emil Tomas Gonçalves | 0,00 |
| Fabrizio Priotto Mussi | 0,00 |
| Helder Luis Henrique Taguchi | 0,00 |
| José Roberto Silvério | 0,00 |
| Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho | 0,00 |
| Maria Fernanda Scheidemantel Nogara | 0,00 |
| Nilce Regina Lima | 0,00 |
| Patrícia de Almeida Gomes | 0,00 |
| Paulo Cesar Carrasco Reyes | 0,00 |
| Ricardo Luiz Gorla | 0,00 |
| Roseli Maria Geller | 0,00 |
| Siladelfo Rodrigues da Silva | 0,00 |
| Silvio Hideki Yamaguchi | 0,00 |

Que nos termos do artigo 15, a classificação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente do grau obtido é a seguinte:

| | |
|--|------|
| 1º Ana Paula K. Accioly Rodrigues da Costa | 8,53 |
| 2º Everton Luiz Penter Correa | 8,28 |
| 3º Alvaro Rodrigues Júnior | 8,20 |
| 4º Priscila Gavanski Araujo | 8,11 |
| 5º Antonio Carlos Schiebel Filho | 7,81 |
| 6º Fabiana Silveira Karam | 7,65 |
| 7º João Vicente Davina | 7,57 |
| 8º James Hamilton de Oliveira Macedo | 7,50 |
| 9º Luciana Virmond Cesar | 7,50 |
| 10º Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho | 7,45 |
| 11º Wolfgang Werner Jahnke | 7,34 |
| 12º Cristiane Santos Leite | 7,23 |

| | |
|--|------|
| 13º Mauro Henrique Veltrini Ticianelli | 7,20 |
| 14º Eduardo Casagrande Sarrão | 7,18 |
| 15º Jair Antonio Botura | 7,13 |
| 16º Nilce Regina Lima | 7,12 |
| 17º Joana Tonetti Biazus | 7,12 |
| 18º Paulo Cesar Roldão | 7,11 |
| 19º Celso Guisard Thaumaturgo | 7,09 |
| 20º Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho | 7,07 |
| 21º Fernando Andriolli Pereira | 7,07 |
| 22º Rosicler Maria Miguel Cassou | 7,05 |
| 23º Maria Cristina Franco Chaves | 6,99 |
| 24º Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral | 6,95 |
| 25º Rodrigo Afonso Bressan | 6,94 |
| 26º Silvio Hideki Yamaguchi | 6,93 |
| 27º Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção | 6,90 |
| 28º José Roberto Silvério | 6,89 |
| 29º Fabiana Leonel Ayres | 6,87 |
| 30º Irajá Pigatto Ribeiro | 6,85 |
| 31º Enéias de Souza Ferreira | 6,85 |
| 32º Paulo Bizerril Tourinho | 6,85 |
| 33º Ricardo Luiz Gorla | 6,75 |
| 34º Marcos Takao Toda | 6,75 |
| 35º Irineu Stein Júnior | 6,75 |
| 36º Raquel Boff Zarpelon - Sub Juizice | 6,74 |
| 37º Jederson Suzin | 6,73 |
| 38º Angela Tonetti Biazus | 6,72 |
| 39º Emil Tomas Gonçalves | 6,69 |
| 40º Carmen Sylvania Zolandeck | 6,67 |
| 41º Alvaro Luiz de Mattos Stipp | 6,63 |
| 42º Fabrício Priotto Mussi | 6,62 |
| 43º Paulo Cesar Carrasco Reyes | 6,55 |
| 44º Heloisa Gomes Gonçalves | 6,54 |
| 45º Mauro Monteiro Mondin | 6,49 |
| 46º Naor Ribeiro de Macedo Neto | 6,40 |
| 47º Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior | 6,35 |
| 48º Maria Fernanda Scheidemantel Nogara | 6,30 |
| 49º Elisiane Minasse | 6,29 |
| 50º Sandra Tamara Gayer | 6,28 |
| 51º Siladelfo Rodrigues da Silva | 6,26 |
| 52º Sueli da Silva Neves | 6,23 |
| 53º Patrícia de Almeida Gomes | 6,21 |
| 54º Roseli Maria Geler | 6,18 |
| 55º Adriana Katsurayama Fernandes | 6,17 |
| 56º Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas | 6,10 |
| 57º Helder Luis Henrique Taguchi | 6,09 |
| 58º Adriana Marques dos Santos - Sub Juizice | 5,90 |
| 59º Angelo Henrique Ribeiro | 5,88 |

A nota final do concurso correspondeu a média aritmética ponderada igual ou superior a cinco pontos e quatro décimos (5,4), atribuindo-se:

a) peso cinco (5) à nota final das provas escritas, excluída a nota da prova objetiva;

b) peso quatro (4) à nota final da prova oral;

c) peso um (1) à prova de títulos.

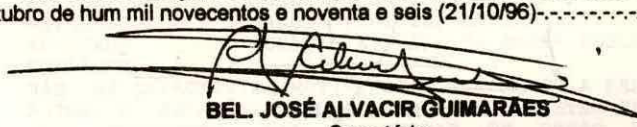
Os desempates observaram o disposto no artigo 15, item 2, do Regulamento que prevê:

"Art. 15

2. Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver obtido a melhor média final nas provas escritas e, sucessivamente, na prova oral. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso."

3. As candidatas Adriana Marques dos Santos e Raquel Boff Zarpelon têm sua aprovação condicionada à decisão do mandado de segurança.

Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos vinte e um dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis (21/10/96).


BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário


DES. OSIRIS FONTOURA
Presidente da Comissão do Concurso
para Juiz Substituto

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

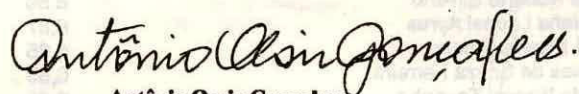
TRIBUNAL DE ALÇADA

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 76417/96, resolve:

CONCEDER

a Roberto Portugal, Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.



Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO N.381/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 76621/96, resolve:

CONCEDER

a Yolanda Name, matrícula n. 165, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 82 (oitenta e dois) dias restantes de licença especial a que faz jus, assegurados pela Ordem de Serviço n. 463/95, relativa ao decênio compreendido entre 2 de abril de 1979 e 1º de abril de 1989, a partir do próximo dia 4, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 583

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|------------------------|-------|--------------|
| ACACIO CORREA FILHO | 004 | 0059624-1/03 |
| ADEMAR MARTINS MONTORO | 003 | 0058131-7/02 |
| ADILSON CORREIA | 021 | 0073002-7/02 |

| | | |
|-------------------------------------|-----|--------------|
| ADRIANA BASSO | 021 | 0073002-7/04 |
| | 031 | 0078311-1/02 |
| AFONSO CELSO NUNES | 005 | 0060217-3/03 |
| AIRTON LUIZ PADILHA | 008 | 0061774-7/03 |
| ALAISS FERREIRA LOPES | 025 | 0075929-1/03 |
| ALDO JOSE DE PAULA | 030 | 0078142-6/01 |
| ALFREDO SADI PRESTES | 002 | 0058013-4/01 |
| ALI ZACHARIAS | 032 | 0079128-0/02 |
| ALI ZRAIK JUNIOR | 033 | 0079170-4/02 |
| ALIR RATACHESKI | 006 | 0060897-1/02 |
| AMAURI PEREIRA DA SILVA | 024 | 0075517-1/02 |
| AMIN JOSE HANNOUCHE | 038 | 0081086-8/02 |
| AMORY RIBEIRO PIRES | 003 | 0058131-7/02 |
| ANA PAULA KROETZ | 004 | 0059624-1/03 |
| ANACLETO GIRALDELI FILHO | 027 | 0076468-7/02 |
| ANIBAL KHURY JUNIOR | 042 | 0085141-0/02 |
| ANITO ROCHA DE OLIVEIRA | 028 | 0076637-2/03 |
| ANNIVALDO COSTA | 036 | 0079897-0/01 |
| ANOAR VALE FERRO | 028 | 0076637-2/03 |
| ANTONIO ALVES PEREIRA NETO | 034 | 0079571-1/02 |
| ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA | 015 | 0069230-2/03 |
| ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO | 041 | 0084961-8/02 |
| ANTONIO CARLOS EFING | 016 | 0069408-0/03 |
| | 017 | 0069409-7/03 |
| ANTONIO ESTEVES DA SILVA | 011 | 0064553-0/03 |
| ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR | 019 | 0072082-1/02 |
| ARGEU MIRANDA MACHADO | 008 | 0061774-7/03 |
| ARNOLD CLEVERSON NASCIMENTO GAENSLY | 002 | 0058013-4/01 |
| AUGUSTINHO DA SILVA | 043 | 0085189-0/02 |
| AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO | 003 | 0058131-7/02 |
| CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY | 022 | 0074145-1/02 |
| CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO | 040 | 0081916-1/02 |
| CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO | 040 | 0081916-1/02 |
| CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA | 010 | 0064020-6/02 |
| CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER | 050 | 0090444-9/01 |
| CARLOS MASSAITI HIGUTI | 027 | 0076468-7/02 |
| CARLOS ROBERTO CLARO | 010 | 0064020-6/02 |
| CARLOS ROBERTO DE SOUZA | 007 | 0061601-9/03 |
| CARLYLE POPP | 004 | 0059624-1/03 |
| | | |
| CELSO DE LIMA BUZZONI | 049 | 0090389-3/01 |
| CELSO LOPEZ ALVAREZ | 001 | 0034916-8/02 |
| CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI | 025 | 0075929-1/03 |
| CLAUDIO LUIZ F. CORREA FRANCISCO | 037 | 0080070-6/02 |
| CLAUDIO PIZZATTO | 006 | 0060897-1/02 |
| CLAUDIO XAVIER PETRYK | 001 | 0034916-8/02 |
| | 012 | 0065424-8/02 |
| | 037 | 0080070-6/02 |
| | 039 | 0081631-3/02 |
| CLECI TEREZINHA MUXFELDT | 016 | 0069408-0/03 |
| | 017 | 0069409-7/03 |
| CLINIO LEANDRO LINO LYRA | 043 | 0085189-0/02 |
| CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR | 006 | 0060897-1/02 |
| | 012 | 0065424-8/02 |
| | 034 | 0079571-1/02 |
| | 038 | 0081086-8/02 |
| CRISTIANA MELO MARTINIUK | 002 | 0058013-4/01 |
| CRISTINA HATSCHBACH MACIEL | 035 | 0079790-6/02 |
| DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR | 009 | 0061866-0/02 |
| DANIEL HACHEM | 014 | 0068184-1/02 |
| DANIELLE ESMANHOTTO | 025 | 0075929-1/03 |
| DELIVAR TADEU DE MATTOS | 014 | 0068184-1/02 |
| DENIO LEITE NOVAES JUNIOR | 014 | 0068184-1/02 |
| DJALMA SIGWALT | 040 | 0081916-1/02 |
| EDERALDO SOARES | 048 | 0089878-8/01 |
| EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO | 027 | 0076468-7/02 |
| ELIAS DUARTE REZENDE | 037 | 0080070-6/02 |
| ELIAS ED MISKALO | 007 | 0061601-9/03 |
| EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA | 010 | 0064020-6/02 |
| EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA | 012 | 0065424-8/02 |
| FABIOLA POLATTI CORDEIRO | 050 | 0090444-9/01 |
| FERNANDO RIBAS | 046 | 0088540-5/01 |
| FLAVIO JOSE PENSO | 029 | 0077757-3/02 |
| FRANCISCO EMANOEL RAVEDUTTI SANTOS | 030 | 0078142-6/01 |
| FREDERICO KORNDORFER NETO | 020 | 0072348-4/02 |
| GERALDO MOCELLIN | 026 | 0076003-6/02 |
| GERALDO MUNHOZ DE MELLO | 043 | 0085189-0/02 |
| GIANCARLO ALVARENGA PANIZZI | 038 | 0081086-8/02 |
| GILVAN ANTONIO DAL PONT | 008 | 0061774-7/03 |
| HELDER MARTINEZ DAL COL | 007 | 0061601-9/03 |
| HERMINDO DUARTE FILHO | 026 | 0076003-6/02 |
| HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU | 036 | 0079897-0/01 |
| IDELANIR ERNESTI | 040 | 0081916-1/02 |
| IDEVAL INACIO DE PAULA | 029 | 0077757-3/02 |
| IGOR LUBY KRAVTCHEKNO | 041 | 0084961-8/02 |
| IRINEU BIEZUS | 006 | 0060897-1/02 |
| IVAN ARIIVALDO PEGORARO | 049 | 0090389-3/01 |
| IVAN DE AZEVEDO GUBERT | 022 | 0074145-1/02 |
| IVAN GUERIOS CURI | 023 | 0074469-6/02 |
| JEFFERSON DE CAMPOS DUTRA | 029 | 0077757-3/02 |
| JOAO ANTONIO SANTA ROSA | 012 | 0065424-8/02 |
| JOAO BATISTA DE TOLEDO | 045 | 0087161-0/01 |
| JOAO CARLOS GOMES | 046 | 0088540-5/01 |
| | | |
| JOAO CASILLO | 010 | 0064020-6/02 |
| JOAO FERRARI PIGATTO | 032 | 0079128-0/02 |
| JOAO NICOLAU | 047 | 0089621-9/01 |
| JOAO NIVEO DA SILVA | 006 | 0060897-1/02 |
| JOAO TAVARES DE LIMA | 042 | 0085141-0/02 |
| JOAO TAVARES DE LIMA FILHO | 042 | 0085141-0/02 |
| JOEL KRAVTCHEKNO | 041 | 0084961-8/02 |
| JORGE DA SILVA PIMENTA | 012 | 0065424-8/02 |
| JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA | 005 | 0060217-3/03 |
| | 032 | 0079128-0/02 |
| | 016 | 0069408-0/03 |
| JOSE CARLOS BUZZATTO | 017 | 0069409-7/03 |
| | 036 | 0079897-0/01 |
| | 037 | 0080070-6/02 |
| JOSE CARLOS DE CARVALHO COSTA | 011 | 0064553-0/03 |
| JOSE CICERO CELESTINO | 035 | 0079790-6/02 |
| JOSE CID CAMPELO | 024 | 0075517-1/02 |
| JOSE DE OLIVEIRA CASTILHO | 038 | 0081086-8/02 |
| JOSE EDUARDO VERGUEIRO NEVES | | |

cado desde o recebimento da denúncia às fls. 59 verso e 60, que deveria seguir o rito previsto nos arts. 17 e seguintes da Lei nº 4898/65, com designação de instrução e julgamento, conjuntamente com a determinação da citação. A citação foi procedida e o réu foi interrogado, daí porque aproveitar-se-ão os atos instrutórios tão somente e de consequência decreto a nulidade do processo a partir das fls. 65, designando-se audiência de instrução e julgamento que será realizada no dia 19 de novembro de 1.996, às 13:30 horas, nos termos do art. 19 a 23 da referida lei nº 4898/65, cujas testemunhas poderão ser ouvidas independentemente de intimação, salvo requisição em contrário."

COMARCA DE UMUARAMA

COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
SEGUNDA VARA CRIMINAL
JUIZ DR. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV

RELAÇÃO Nº 23/96.

| ADVOGADOS | Nº ORDEM | Nº PROCESSO |
|-------------------------------|----------|-------------|
| ADEMAR ANTÔNIO RÓDIO | 04 | 111/95 |
| EVANGIVALDO DA SILVA | 03 | 125/95 |
| FERMINO MARIANI | 02 | 100/94 |
| JONATAS LUIZ MOREIRA DE PAULA | 01 | 78/95 |
| VILSON FRANCISCO DE HOLANDA | 01 | 78/95 |

01 - Ação Penal nº 78/95 - VILSON FRANCISCO DE HOLANDA E DIVANIR CRISTINA DE SOUZA - Manifestarem os Defensores no prazo e forma do artigo 500, do Código de Processo Penal. Advogados: Dr. Jonatas Luiz Moreira de Paula e Dr. Vilson Francisco de Holanda.

02 - Ação Penal nº 100/94 - ADEMIR TUPAN - Inquirição das testemunhas da defesa, dia 11-03-97, às 14:00 horas. Advogado: Dr. Fermino Mariani.

03 - Ação Penal nº 125/95 - MARIA DE SOUZA - Inquirição das testemunhas arroladas na Defesa Prévia, dia 18-03-97, às 14:00 horas. Advogado: Dr. Evangivaldo da Silva.

04 - Ação Penal nº 111/95 - SANDRA BEATRIZ NUNES RIBEIRO - Início da instrução para o dia 13-03-97, às 14:00 horas. Expedição de Carta Precatória à Comarca de Foz do Iguaçu-PR, prazo de 60 dias para a oitiva das vítimas Angela Maria Alvarenga e Jussara Caetano da Silva. Advogado: Dr. Ademar Antônio Ródio.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 122/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 267, de 14 de outubro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001003/96. Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor RAMATIS FÁVERO, RG nº 1.222.398-6/PR, 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CIANORTE, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 3ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA

Curitiba, 14 de outubro de 1996

Olympio de Sá Sotto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

* Republicado por incorreção *

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 144/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e de acordo com a Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve CONCEDER, em favor do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

| NOME | CARGO | N/R | R.G. Nº | D.VALIDADE | PROTOCOLO | % TOTAL |
|-----------------------------|-------------------------|---------|-------------|------------|-----------|---------|
| EDUARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA | Auxiliar Administrativo | Nível 6 | 4.717.262-4 | 23/09/96 | 001100/96 | 5,00% |

Curitiba, 14 de outubro de 1996

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 146/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

CONCEDER

lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 004139/96 - PGJ, resolve :

à servidora SILVIA SELENKO DUARTE, RG Nº 1.919.484-1, Auxiliar Técnico, noventa (90) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 14 de janeiro de 1996, para ser usufruída a partir de 07 de novembro de 1996, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 17 de outubro de 1996

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 147/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001061/96-SUBSEDE/PGJ, resolve

CONCEDER

ao servidor EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. nº 4.717.262-4, Auxiliar Administrativo, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 23 de setembro de 1991 a 23 de setembro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 17 de outubro de 1996

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4325/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

à Promotora de Justiça MARIA CECÍLIA DELISE ROSA PEREIRA 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 1555/93, para serem usufruídas no período de 15 de outubro a 13 de novembro do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta GISLAINE DE ABREU para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pela 7ª Zona Eleitoral da comarca de IBAITI, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 14 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

CASSAR

09 (nove) dias da licença especial concedida ao Promotor de Justiça FRANCISCO GMYTERCO, referente ao período de 27.06.95 a 27.06.96, a partir de 21 de outubro do fluente, assegurando-lhe o direito de fração dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1141

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para atuar nos autos de ação penal nº 39/96, da comarca de MANDAGUAÇU, em que é indiciado EDI ERI SROEMING e vítima ÉLCIO ARRUDA, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0485/96.

Curitiba, 14 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1142

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no dia 15 e no período matutino do dia 16 de outubro do fluente.

Curitiba, 14 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1146

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4314/96-PGJ, resolve

CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR para tratamento de sua saúde, no período de 11 a 25 de outubro do fluente.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1147

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4363/96-PGJ, resolve

INTERROMPER

a licença nojo concedida através da Resolução nº 0870/96 ao Promotor de Justiça SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS, no dia 14 de outubro do fluente.

Curitiba, 16 de agosto de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1148

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público a, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, participar do III Encontro Regional de Proteção à Bacia do Rio Piquiri, a ser realizado nos dias 25 e 26 de outubro do fluente, na cidade de GUARAPUAVA.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1149

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça SUSY MARA OLIVEIRA DE PAULA e VENÂNCIO STEFANO FILHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, a primeira, no período de 14 a 16 de outubro do fluente e o segundo, nos dias 17 e 18 do mesmo mês e ano, pelos serviços do Ministério Público na comarca de FAXINAL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1150/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

| NOME/CARGO/LOTAÇÃO | PROTOCOLO | DIAS | D. INÍCIO | D. FINAL COMPLEMENTAÇÃO |
|---|-----------|------|------------|-------------------------|
| MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA Promotora de Justiça de entrada intermediária Jacareizinho | 004288/96 | 90 | 16/12/1990 | 16/12/1995 |

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1151

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4373/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça RUBENS LUIZ SARTORI para tratamento de sua saúde, no período de 15 a 29 de outubro do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, no período de 15 a 20 de outubro do fluente.

III - DESIGNAR

o Promotor Substituto CLÁUDIO FRANCO FÉLIX para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, no período de 21 a 29 de outubro do fluente, durante a licença do respectivo titular, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0852/96.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1153

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4244/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES 30 (trinta) dias das férias relativas ao

1º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 29 de outubro a 27 de novembro do fluente.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1154

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4375/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÍLVIO COUTO NETO para acompanhar o inquérito policial nº 105/96, em trâmite no 3º Distrito Policial da comarca de PONTA GROSSA.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1155

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 15, V, da Lei Federal nº 8.625/93, resolve

CONVOCAR

o Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI para atuação em segundo grau, a partir de 17 de outubro do fluente e até a data da publicação do ato nº 0121/96.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1156

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça JORGE GUILHERME MONTENEGRO NETO, RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e LUIZ FERNANDO ROEDEL CORRÊA para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da comarca de CURITIBA, a partir de 17 de outubro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Curitiba

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO DANIEL DANTON DE GODOI, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital para citação de DANIEL DANTON DE GODOI, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 347.760/PR, CIC nº 006.124.116-48, para no prazo de 24 horas, pagar a dívida reclamada com as cominações legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de penhora em tantos quantos bastem para garantia do débito, advertido que poderá opor Embargos no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de assim não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente, nos autos sob o nº 18.528 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movido pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., em trâmite neste Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 3º andar, Edifício Montepar, em conformidade com a petição inicial, resumida, e despacho a seguir transcritos: "... O requerente é credor dos requeridos da quantia de CR\$ 1.000.000,00, representada pela Nota Promissória emitida em 29.12.93 pela primeira requerida, a favor deste Banco com vencimento em 10.01.94, avalizada pelo segundo requerido, sendo objeto da operação de desconto, tendo sido protestada em 25.01.94. Nestas condições, estando vencida e impaga a referida obrigação, não conseguiu, o Banco, efetivar o recebimento de seu crédito, em razão de que, vem agora REQUERER digne-se V.Exa mandar citá-los, para que paguem o débito em 24 horas, atualizado monetariamente, desde o vencimento da Nota Promissória, pelos índices

oficiais vigentes a época do efetivo pagamento, a ser acrescido de: a) juros de mora de 1% ao mês; b) custas processuais e c) honorários advocatícios em 20% sobre o valor final da ação; pena de PENHORA. Dá-se à causa o valor de CR\$ 1.000.000,00. Curitiba, 05 de abril de 1.994. (a) Antonio Geraldo Scupinari. OAB/PR nº 15.956." - - - - -
DESPACHO: "1. Cite-se por edital com prazo de trinta dias, conforme requerimento de f. 52. 2. Outrossim, proceda-se a retificação da atuação em razão de a empresa A. Godoi E Santos Ltda. haver sido excluída da lide pela sentença de f. 44. Em 27 de setembro de 1996. (a) LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, JUIZ DE DIREITO." - - - - -
Eu, *Regina Estela Pereira Riasecki* REGINA ESTELA PEREIRA RIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Juiz de Direito

001156

EDITAL

O DOUTOR LUIZ ZARPELON, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1157

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4340/96-PGJ, resolve

CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Procurador de Justiça JOSAPHAT PORTO LONA CLETO para tratamento de sua saúde, no período de 14 a 28 de outubro do fluente.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1158

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4359/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

08 (oito) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH para tratar de assuntos particulares, no período de 20 a 27 de outubro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça BRUNO SÉRGIO GALATTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da comarca de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 17 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1159

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3725/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON 05 (cinco) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, assegurados pela Resolução nº 0057/96, para serem usufruídos no período de 21 a 25 de outubro do fluente, assegurando-lhe os 10 (dez) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça VILMA APARECIDA BONIFÁCIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

dia, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mes de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, Eu, João Carlos Reichembach, empregado juramentado, o digitei, conferi e imprimi.

3508
F. g JV
PARA- 25 Set 96

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

COMARCA DE COLOMBO

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CONCURSO

A Doutora ELYNICE SONDAHL MATTAR SCHUELER, Juiz de Direito Diretora do Forum da Comarca de Colombo, tendo em vista, a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Agente de Limpeza, PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a 18 (dezoito) anos, b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de 03 (três) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18 (dezoito) anos, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até 3º grau, inclusive, dos Juizes de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

O concurso compreenderá duas etapas: uma prova escrita para verificação de alfabetização do candidato e prova prática consistente na execução de serviços pertinentes às funções que serão desempenhadas.

Dado e passado nesta cidade de Colombo, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Elio Antonio Busato, Emp. Juramentado que datilografei e subscrevi.

ELYNICE SONDAHL MATTAR SCHUELER
Juiz de Direito
Diretora do Forum

P. 9550
132, 00
D. J. J. J.

COMARCA DE CORBELIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORBELIA-PR
CARTÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
BRAZ FAVRETTO - ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ERONDINA RODRIGUES DE LIMA - COM PRAZO DE 30 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor ALCEU MARTINS RICCI FILHO, Juiz de Direito desta Comarca de Corbélia, Pr., na forma da lei, etc. . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida ERONDINA RODRIGUES DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da Vara da Infância e Juventude se processam as termos da ação de Destituição de Pátrio Poder c/c Guarda e Adoção sob nº 054/96, em que são requerentes JOÃO FERREIRA DIAS e s/m ALICE FERREIRA DIAS e requerida ERONDINA RODRIGUES DE LIMA, genitora da menor A.R.L. nascida em 08.03.80. E, estando a requerida em lugar incerto e não sabido, fica a mesma pelo presente Edital devidamente CITADA, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando provas a serem produzidas, tudo em conformidade com o despacho de fls. 09 a seguir transcrito: 1. Expeça-se edital, este com o prazo de 30 dias, para a citação da requerida, nos termos do art. 158 da Lei nº 8.069/90 (E.C.A.). 2. Solicite-se ao T.R.E. informações sobre o endereço da requerida. Em 27.09.96 "a" Alceu Martins Ricci Filho - Juiz de Direito. É o presente Edital expedido para citação da requerida Erondina Rodrigues de Lima, com prazo de 30 dias, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Corbélia, aos 30 de setembro de 1996. EU, Braz Favretto, Escrivão.

ALCEU MARTINS RICCI FILHO
Juiz de Direito

P. 3478
F. Y
PARA-

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ELIANE REGINA MARTINS - COM PRAZO DE 30 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor ALCEU MARTINS RICCI FILHO, Juiz

PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANA.
CARTORIO DO CIVEL E DEMAIS ANEXOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATORIA DE INTERDIÇÃO.

O DOUTOR ROBERTO ARTHUR DAVID, MM. JUIZ DE DIREITO, DESTA CIDADE E COMARCA DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo e Cartório do Cível e anexos, aos termos os Autos nº 081/96 de INTERDIÇÃO que DIVAIR RIBEIRO DOS SANTOS move contra SALETE RIBEIRO DOS SANTOS, que foi por este Juizo, decretada a INTERDIÇÃO desta última, conforme se vê na r. sentença a seguir transcrita: Autos nº 81/96. 1-DIVAIR RIBEIRO DOS SANTOS, devidamente qualificada na inicial, requereu a interdição de sua irmã Salette Ribeiro dos Santos, nascida em 29 de agosto de 1975, natural de Clevelândia-Pr., filho de Juvelina Ribeiro dos Santos, já falecida (documentos de fls. 06), registrada no Cartório de Registro Civil das pessoas Naturais de Clevelândia - Paraná., sob nº 2.442, fls. 46 do livro nº 03, alegando que desde seu nascimento é portadora de deficiência mental irreversível. 2-Co-lheu-se informação técnica (fls. 17) e foi a requerida interrogada (fls. 11), opinando a Promotora de Justiça pelo deferimento (fls. 18). É o relatório. Decido. 3-A requerida deve, realmente, ser interdita, pois, examinado, conclui-se que é portador de deficiência mental irreversível, impressão que se teve em em interrogatório e confirmada pelo Laudo Técnico apresentado às fls. 17, de modo que é desprovida de capacidade de fato. 4-Ante o exposto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, parágrafo 1º do C.C., nomeio-lhe Curador a requerente. 5- Em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se por três vezes, com intervalo de 10 dias. P.R.I.C. Clevelândia 08 de outubro de 1996. (a) Dr. ROBERTO ARTHUR DAVID - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mes de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, Eu, João Carlos Reichembach, empregado juramentado, o digitei, conferi e imprimi.

3509
F. g JV
PARA- 25 Set 96

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE SANTINA DA CRUZ CARVALHU (COM PRAZO DE 40 DIAS)

O DOUTOR ROBERTO ARTHUR DAVID, MM. JUIZ DE DIREITO, DESTA CIDADE E COMARCA DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo, Cartório Cível tramitam os autos nº 12/92 de TUTELA, em que são requerentes MARIO NOGUEIRA e AMÉLIA RODRIGUES e requerido ESTE JUIZO (S.M.N. e A.N.), de conformidade com o seguinte: Aos quatorze dias do mes de abril de 1.992, compareceu em Cartório o casal Mário Nogueira e Amélia Rodrigues, genitores do falecido Paulo Roberto Nogueira: Que o extinto Paulo, vivia com seus genitores juntamente com seus filhos menores S.N. e A.N.; que a mãe dos menores abandonou o lar à aproximadamente três anos, e atualmente reside na cidade de Xanxere, que nunca visitou os menores, nesse período, que reside maritalmente com um senhor na cidade supra citada, não sabendo informar o seu nome nem ao menos o endereço correto. Que após o falecimento de seu filhos Paulo, os menores, seus netos, passaram a residir com eles e sob sua responsabilidade. O casal vem perante Vossa Excelência, com todo respeito e acatamento, requerer e Guarda e responsabilidade dos menores. DESPACHO do MM. Juiz de Direito, a saber: Autos nº 12/92 1-) Cite-se a genitora dos menores por edital com prazo de 40 dias, para querendo, contestar o pedido. 2-Não atendendo ao chamado editalício, nomeio, desde já, curador especial, por ordem de distribuição, o advogado inscrito no Convênio da Assistência Judiciária Gratuita. Clevelândia, 07 de outubro de 1996. (a) Dr. ROBERTO ARTHUR DAVID - Juiz de Direito. "Caso não contestada a presente ação dar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC ". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados ausentes incertos ou desconhecidos, tudo para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de citação, ficando intimada também para os demais atos do processo. " CUMpra-se, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI ". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos quatorze dias do mes de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis. Eu, João Carlos Reichembach, Empregado Juramentado, o digitei, conferi e imprimi.

3510
F. Y
PARA-

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito